

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6996/06
de 09 de janeiro de 2006

Nº 1710 de 03/02/06

Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Profª Vera Lúcia Carnevalli Barreto".

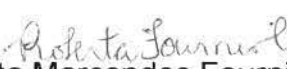
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública a Associação Amigos da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Profª Vera Lúcia Carnevalli Barreto".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de janeiro de 2006.

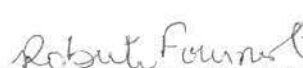

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp. p/ Consultoria Legislativa


Lourdes Aparecida De Angelis Pinto
Resp. p/ Secretaria de Educação


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 532/05 de autoria do Vereador Miranda Ueb)